PORTARIA Nº 19 de 03 de janeiro de 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- **GABRIELA LOPES BARBOSA, portadora do RG nº 3427502-SSP-PI e do CPF sob nº 059.219.193-14.**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **GABRIELA LOPES BARBOSA** designado(a) como Pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- **MAGNÓLIA PEREIRA BORGES, portadora do RG nº 7.529.120-SSP-PI**
- **CLEONI DO CARMO SANTOS, portadora do RG e CPF sob nº 666.410.123-87**

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- **GABRIELA LOPES BARBOSA**
- **MAGNÓLIA PEREIRA BORGES**
- **CLEONI DO CARMO SANTOS**

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas por Decreto Municipal;

Art. 5º Os procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da lei 14.133 serão conduzidos pela comissão de contratação;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.01.07 13:30:46 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI